
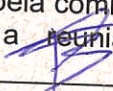
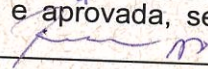
 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>Diretoria Adjunta Operacional</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-00
	<b>Formulário da Qualidade</b>	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	<b>Comissões Técnicas Permanentes</b>	DATA REVISÃO:	
	<b>Ata de Reunião</b>		

**ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO NA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGESIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.**


Às onze horas e cinquenta e sete minutos do dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e um, no Sistema de Deliberação Remota – SDR reuniu-se a Comissão de **Constituição, Justiça e Redação** com a presença dos seguintes deputados: **Romeu Aldigueri (Presidiu)**, Salmito, Júliocésar Filho, Bruno Pedrosa, Walter Cavalcante, Osmar Baquit, Augusta Brito, Fernanda Pessoa. Constatando número regimental, o presidente, deputado **Romeu Aldigueri**, declarou abertos os trabalhos com a seguinte **Ordem do Dia: Mensagem n.º 20/2021, oriundo da Mensagem N.º 8.611, de autoria do Poder Executivo.** “Autoriza a promoção de ação de apoio ao setor de eventos consistente na divulgação de seleção pública para incentivo à realização de eventos corporativos, em meio virtual, no período da pandemia da Covid-19, observada a Lei Estadual n.º 16.142, de 6 de dezembro de 2016.” Relator: Deputado Juliocésar Filho. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer do relator; **Mensagem n.º 21/2021, oriundo da Mensagem N.º 8.612, de autoria do Poder Executivo.** “Autoriza o Poder Executivo a promover ação compartilhada entre o Estado do Ceará e o município de Fortaleza, na intenção de viabilizar, como medida de enfrentamento à Covid-19, a ampliação, em horários de maior circulação de pessoas, da frota de ônibus do serviço de transporte coletivo urbano da capital, e dá outras providências.” Relator: Deputado Juliocésar Filho. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer do relator; **Mensagem n.º 23/2021, oriundo da Mensagem N.º 8.614, de autoria do Poder Executivo** “Institui política pública social e afirma consistente na reserva de vagas para candidatos negros em concursos público destinados ao provimento de cargos ou empregos no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual”. Relator: Deputado Juliocésar Filho. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer do relator; **Projeto de Decreto Legislativo n.º 06/2021, de autoria da Mesa Diretora.** “reconhece para fins do dispositivo no art. 65 da lei complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública nos municípios nos municípios que indica.”. Relator: Deputado Juliocésar Filho. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer do relator; **Emenda Aditiva n.º 01/2021 de autoria do Deputado Renato Roseno.** “Adiciona dispositivo ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 06/2021” Relator: Deputado Juliocésar Filho. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer do relator; **Projeto de Decreto Legislativo n.º 07/2021, de autoria da Mesa Diretora.** “Prorroga, até 30 de junho de 2021, para os fins do disposto no art. 65 da lei complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, estabelecida por meio dos decretos legislativos n.º 545, de 8 de abril de 2020; n.º 546, de 17 de abril de 2020; e n.º 547, de 23 de abril de 2020; nos municípios que indica.”. Relator: Deputado Juliocésar Filho. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer do relator; **Emenda Aditiva n.º 01/2021 de autoria do Deputado Bruno Pedrosa.** “Adiciona o dispositivo ao Projeto de Decreto Legislativo 07/2021” Relator: Deputado Juliocésar Filho. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer do relator; **Emenda Modificativa n.º 02/2021 de autoria do Deputado Evandro Leitão.** “Modifica o artigo 1º do Projeto de Decreto Legislativo n.º 07/21, de autoria da Mesa Diretora, incluindo os municípios de Assaré, Pedra Branca, Solonópole, Quixeramobim, Russas, Tururu, Groaíras, Barreira.” Relator: Deputado Juliocésar Filho. Parecer:



 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>Diretoria Adjunta Operacional</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-00
	<b>Formulário da Qualidade</b>	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	<b>Comissões Técnicas Permanentes</b>	DATA REVISÃO:	
	<b>Ata de Reunião</b>		

Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer do relator; e **Emenda Aditiva nº 03/2021 de autoria do Deputado Audic Mota**. “Acrescenta dispositivos ao Projeto de Decreto Legislativo 07/2021, de autoria da Mesa Diretora.” Relator: Deputado Juliocésar Filho. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer do relator. O senhor presidente submeteu os pareceres à discussão e votação, os quais foram aprovados pela comissão. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Francypaula Carolino Barbosa França  Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente, deputado Romeu Aldigueri  e pelos demais deputados presentes.

Deputado Salmito



Deputado Juliocésar Filho



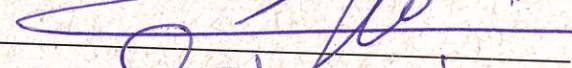
Deputado Elmano Freitas



Deputado Bruno Pedrosa




Deputado Walter Cavalcante



Deputado Osmar Baquit



Deputada Augusta Brito



Deputada Fernanda Pessoa

